

MAIO 2016

# ESTUDO SOBRE OS DIAS TRABALHADOS PARA PAGAR TRIBUTOS

2016

# IMPOSTO

GILBERTO LUIZ DO AMARAL  
JOÃO ELOI OLENIKE  
LETÍCIA MARY FERNANDES DO AMARAL  
CRISTIANO LISBOA YAZBEK





**NO ANO DE 2016 O BRASILEIRO TRABALHARÁ ATÉ O DIA 01 DE JUNHO SÓ PARA PAGAR TRIBUTOS**

*24 de maio de 2016.*

**O contribuinte brasileiro trabalha até o dia 01 de junho**, somente para pagar os tributos (impostos, taxas e contribuições) exigidos pelos governos federal, estadual e municipal.

A tributação incidente sobre os rendimentos (salários, honorários, etc.) é formada principalmente pelo Imposto de Renda Pessoa Física, pela contribuição previdenciária (INSS, previdências oficiais) e pelas contribuições sindicais. Além disso, o cidadão paga a tributação sobre o consumo – já inclusa no preço dos produtos e serviços – (PIS, COFINS, ICMS, IPI, ISS, etc) e também a tributação sobre o patrimônio (IPTU, IPVA, ITCMD, ITBI, ITR). Arca ainda com outras tributações, como taxas (limpeza pública, coleta de lixo, emissão de documentos) e contribuições (iluminação pública,...).

Em 2003, do seu rendimento bruto o contribuinte brasileiro teve que destinar em média 36,98% para pagar a tributação sobre os rendimentos, consumo, patrimônio e outros. Em 2004 comprometeu 37,81%, em 2005 destinou 38,35%, em 2006 destinou 39,72%, em 2007 comprometeu 40,01%, em 2008 destinou 40,51%, em 2009 comprometeu 40,15%, em 2010 comprometeu 40,54%, em 2011 comprometeu 40,82% do seu rendimento bruto, em 2012 40,98%, em 2012 comprometeu 40,98% do seu rendimento bruto, em 2013 o total de 41,10%, passando para 41,37% no ano de 2014, permanecendo neste índice também em 2015, sendo que nesse ano de 2016 esse comprometimento dos seus rendimentos chegou em 41,80%.

Deve-se levar em conta que nossos cálculos foram efetuados, tomando-se o ano de 2016 como bissexto, ou seja, com 366 dias no seu total.

Assim, no ano em curso, dos 12 meses do ano, o cidadão tem que trabalhar um pouco mais de 5 (cinco) meses somente para pagar toda esta carga tributária.

Veja o quadro abaixo:

Dias médios trabalhados por ano somente para pagar tributos:

- década de 70 = 76 dias ou 2 meses e 16 dias
- década de 80 = 77 dias ou 2 meses e 17 dias
- década de 90 = 102 dias ou 3 meses e 12 dias

ANO	DIAS	MESES
1986	82	2 meses e 22 dias
1987	74	2 meses e 14 dias
1988	73	2 meses e 13 dias
1989	81	2 meses e 21 dias
1990	109	3 meses e 19 dias
1991	90	3 meses
1992	93	3 meses e 3 dias
1993	92	3 meses e 2 dias
1994	104	3 meses e 14 dias
1995	106	3 meses e 16 dias
1996	100	3 meses e 10 dias
1997	100	3 meses e 10 dias
1998	107	3 meses e 17 dias
1999	115	3 meses e 25 dias
2000	121	4 meses e 1 dia
2001	130	4 meses e 10 dias
2002	133	4 meses e 13 dias
2003	135	4 meses e 15 dias
2004	138	4 meses e 18 dias
2005	140	4 meses e 20 dias
2006	145	4 meses e 25 dias
2007	146	4 meses e 26 dias
2008	148	4 meses e 28 dias
2009	147	4 meses e 27 dias
2010	148	4 meses e 28 dias
2011	149	4 meses e 29 dias

2012	150	4 meses e 30 dias
2013	150	4 meses e 30 dias
2014	151	5 meses
2015	151	5 meses
2016	153	5 meses e um dia

Ou seja, hoje se trabalha o dobro do que se trabalhava na década de 70, para pagar a tributação.

Tivemos, a partir do início do ano de 2015, uma série de aumento de tributos, que ensejaram nesse acréscimo de dias trabalhados pelos brasileiros, somente para pagá-los.

Abaixo, a relação destas medidas:

1) Redução do Reintegra
2) Cobrança de PIS/Pasep e da Cofins sobre as receitas financeiras de empresas do regime de apuração não cumulativa
3) Aumento de alíquotas da contribuição previdenciária sobre a receita bruta das empresas (substitutiva da contribuição sobre a folha de pagamentos)
4) Elevação da alíquota de PIS/Cofins sobre importações de 9,25% para 11,75%
5) Cobrança do IPI também para o atacadista no setor de cosméticos
6) Aumento de Cide e PIS/Cofins sobre combustíveis
7) IOF - PESSOAS FÍSICAS
8) RETORNO INTEGRAL DO IPI VEÍCULOS
9) NÃO CORREÇÃO PLENA DA TABELA DO IR DAS PESSOAS FÍSICAS
10) IPI, PIS E COFINS SOBRE BEBIDAS



O levantamento também foi feito por faixa de renda e considera o período de maio de 2015 a abril de 2016. Utilizou-se, para fins tributários, a faixa mensal de rendimento de até R\$ 3.000,00 (classe baixa), de R\$ 3.000,00 a R\$ 10.000,00 (classe média) e acima de R\$ 10.000,00 (classe alta). Veja os resultados:

	RENDIMENTO MÉDIO BRASILEIRO		RENDIMENTO MENSAL DE ATÉ R\$ 3.000,00		RENDIMENTO MENSAL ENTRE R\$ 3.000,00 A R\$ 10.000,00		RENDIMENTO MENSAL ACIMA DE R\$ 10.000,00	
	% DA RENDA BRUTA	DIAS TRABALHADOS POR ANO	% DA RENDA BRUTA	DIAS TRABALHADOS POR ANO	% DA RENDA BRUTA	DIAS TRABALHADOS POR ANO	% DA RENDA BRUTA	DIAS TRABALHADOS POR ANO
TRIBUTOS SOBRE A RENDA	15,22%	56	12,75%	47	19,92%	73	21,32%	78
TRIBUTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	3,06%	11	3,06%	12	3,59%	13	3,88%	14
TRIBUTOS SOBRE O CONSUMO	23,52%	86	23,81%	86	21,03%	77	17,42%	64
<b>TOTAL TRIBUTOS</b>	<b>41,80%</b>	<b>153</b>	<b>39,62%</b>	<b>145</b>	<b>44,54%</b>	<b>163</b>	<b>42,62%</b>	<b>156</b>
		<b>ATÉ 01 DE JUNHO</b>		<b>ATÉ 24 DE MAIO</b>		<b>ATÉ 11 DE JUNHO</b>		<b>ATÉ 04 DE JUNHO</b>

\*Diferença na somatória dos dias é devido ao arredondamento dos resultados.

### **COMPARAÇÃO DOS DIAS TRABALHADOS COM OUTROS PAÍSES**

Utilizando-se a mesma metodologia, os cidadãos de outros países trabalham os seguintes dias para pagar tributos:

- DINAMARCA - 176 dias
- FRANÇA = 171 dias

- SUÉCIA =	163 dias
- ITÁLIA=	163 dias
- FINLÂNDIA=	161 dias
- ÁUSTRIA=	158 dias
- NORUEGA=	157 dias
- <b>BRASIL=</b>	<b>153 dias</b>
- HUNGRIA=	142 dias
- ARGENTINA=	141 dias
- BÉLGICA=	140 dias
- ALEMANHA=	139 dias
- ESPANHA =	138 dias
- ISLÂNDIA=	135 dias
- REINO UNIDO=	132 dias
- ESLOVÊNIA=	131 dias
- CANADÁ=	130 dias
- NOVA ZELÂNDIA =	129 dias
- ISRAEL=	125 dias
- JAPÃO=	124 dias
- IRLANDA=	122 dias
- SUIÇA=	122 dias
- COREIA DO SUL	109 dias
- EUA=	98 dias
- URUGUAI=	96 dias
- CHILE =	94 dias
- MÉXICO =	91 dias

### **Estudo e Pesquisa de Responsabilidade:**

**IBPT – Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação:** - Entidade criada em 12/12/92, cujo objetivo é a realização de estudos e pesquisas em matéria tributária e de mercado; desenvolvimento de ferramentas tecnológicas de



transparência fiscal; estudo de informações técnicas para a apuração e comparação da carga tributária individual e dos diversos setores da economia; análise dos dados oficiais sobre os tributos cobrados no Brasil.

Saiba mais sobre o IBPT em [www.ibpt.org.br](http://www.ibpt.org.br)

Coordenação:

**Dr. GILBERTO LUIZ DO AMARAL**, advogado tributarista, auditor, consultor de empresas, professor de pós-graduação em direito, governança e planejamento tributário.

*e-mail:* [gilberto.amaral@ibpt.org.br](mailto:gilberto.amaral@ibpt.org.br)

**Prof. JOÃO ELOI OLENIKE**, tributarista, contador, auditor, professor de contabilidade e planejamento tributário.

*e-mail:* [joao.olenike@ibpt.org.br](mailto:joao.olenike@ibpt.org.br)

**Dra. LETÍCIA MARY FERNANDES DO AMARAL**, advogada tributarista, mestra em Direito Internacional pela Universidade de Toulouse, França, professora de governança tributária.

*e-mail:* [leticia.amaral@ibpt.org.br](mailto:leticia.amaral@ibpt.org.br)

**Dr. CRISTIANO LISBOA YAZBEK**, Advogado especialista em Legislação e Planejamento Tributário, Mestre em Direito Econômico e Socioambiental pela PUC-PR, professor de governança tributária.

*e-mail:* [cristiano.yazbek@ibpt.org.br](mailto:cristiano.yazbek@ibpt.org.br)